

MOD. 2

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000106

LEI N. 3.441 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000
Dá denominação à via pública que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A rua particular do Bairro Santa Maria, localizada entre as Ruas 3 e 5, passa a denominar-se **RUA JOSÉ GONÇALVES DE MELO**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de dezembro de 2000.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -